



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.545 e considerando o Memorando nº 065/2018/DG/ALF/IFMT e Memorando nº 018/2018/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 007, de 19.01.2017, que designa servidores para compor a Comissão responsável pelo recebimento de material ou bens permanentes no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.